



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 512/2017.

*Designação da Técnica de Atividades
Educativas I para ocupar a função de Secretária
Escolar em Escola da Rede Municipal de Ensino.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, relacionada a seguir para exercer a função de Secretária – Escolar - FCA-05 em unidade escolar da Rede Municipal de Ensino:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	C/H Semanal
Suéllen Livia Preza da Cruz	5375	Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Marquês de Tamandaré	40h

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais retroativos a 01 de setembro de 2017.

LADÁRIO – MS, 04 de setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal